



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA N.º 011/2025

Concede licença para tratamento de saúde.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 119/2025, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
ISOLDE GLATZ	49	ASSESSORA LEGISLATIVA	(180 dias) - período de 01/07/2025 Á 27/12/2025.

Câmara de Vereadores de Salete, 16 de setembro de 2025.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente